



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 047 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.000218/2010-18,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de março de 2010, **Progressão Funcional** ao Professor **MARCOS AURELIO PCHEK LAUREANO** – matrícula SIAPE nº 1602227, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302, por ter obtido 517 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 21 de setembro de 2011.


Neide Alves